



RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804269-30.2021.8.15.0031. ORIGEM: Comarca de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR (OAB RN392-A). APELADO(S): LOURENÇO BATISTA DA SILVA. ADVOGADO(S): ALLANA KARINE DE LEMOS SILVA (OAB PB29697).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805837-93.2018.8.15.2001. ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DESTA CAPITAL. APELANTE(S): GILVANDU LUIZ DE VASCONCELOS. ADVOGADO(S): THAIRON BANDEIRA DIONISIO DA SILVA (OAB PB24482-A). APELADO(S): CODIL CONSTRUTORA CLAUDINO LTDA – ME.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800686-86.2022.8.15.0941. ORIGEM: Comarca de Água Branca. APELANTE(S): MARIA DE LOURDES SOUSA. ADVOGADO(S): Jorge Marcio Pereira (OAB/PB n. 16051). APELADO(S): BANCO ITAU CONSIGNADO S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801503-56.2022.8.15.0261. ORIGEM: 1ª Vara Mista de Piancó. APELANTE(S): EDITE MARIA DE SOUZA. ADVOGADO(S): CÁSSIO LACERDA PINTO (OAB/PB 28.254). APELADO(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): José Almir da R. Mendes Junior (OAB/PB nº. 29671 A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803393-83.2022.8.15.0211. ORIGEM: 1ª Vara Mista de Itaporanga. APELANTE(S): FRANCISCA LEITE DE LIMA. ADVOGADO(S): MATHEUS ELPIDIO SALES DA SILVA (OAB/PB 28.400). APELADO(S): BANCO BRADESCO S/A e BRADESCO SEGUROS S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803618-50.2022.8.15.0261. ORIGEM: 1ª Vara Mista de Piancó. APELANTE(S): GERALDO RAIMUNDO DA SILVA. ADVOGADO(S): MATHEUS ELPIDIO SALES DA SILVA (OAB/PB 28.400). APELADO(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE nº 23.255).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801285-46.2022.8.15.0061. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687). APELADO(S): FRANCISCA DANTAS. ADVOGADO(S): JOSÉ PAULO PONTES OLIVEIRA (OAB PB24716-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801210-97.2022.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S/A. APELADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). APELADO(S): MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS. ADVOGADO(S): Roan Marques da Silva (OAB/PB 26.081).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 41 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801247-16.2022.8.15.0261. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCO. APELANTE(S): DAMIANA LEONILDA DA SILVA. ADVOGADO(S): Oscar Stephano Gonçalves Coutinho (OAB/PB nº 13.552). APELADO(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825210-47.2017.8.15.2001. ORIGEM: Capital – 2ª Vara da Fazenda Pública. APELANTE(S): ADRIELLY ZHONG MONTEIRO. ADVOGADO(S): DANIEL BRAGA DE SA COSTA (OAB PB16192-A). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO DA NÓBREGA.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800645-09.2018.8.15.0441. ORIGEM: Vara Única de Conde. APELANTE(S): MARIA DE FATIMA ANDRADE FIRES. ADVOGADO(S): THALLES CÉSARE A. MACÉDO DA COSTA (OAB/PB 19907). APELADO(S): ARIEL CARNEIRO DA SILVA NETO. ADVOGADO(S): MIGUEL MOURA LINS SILVA (OAB PB13682-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 44 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0870121-78.2019.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE(S): Valdemar Cândido de Souza Neto. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA. REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 45 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820990-64.2021.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS. APELADO(S): NORFIL S/INDUSTRIA TEXTIL. ADVOGADO(S): MARIO FORMIGA MACIEL FILHO (OAB PB3539-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014523-88.2010.8.15.2001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. APELANTE(S): Severino Gonçalves de Oliveira. ADVOGADO(S): ALEXANDER THYAGO G. NUNES DE CASTRO (OAB PB12240-A). APELADO(S): UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A. ADVOGADO(S): BRUNO SOUTO DA FRANCA (OAB PB9595-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 47 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800777-94.2016.8.15.0131. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Cajazeiras. APELANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SA (OAB/PB 8.463). APELADO(S): Raimundo Figueiredo Rolim. ADVOGADO(S): CICERA CAVALCANTE DE SOUSA (OAB/PB 10.383).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800589-86.2022.8.15.0941. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA. APELANTE(S): MARIA ISABEL DA SILVA. ADVOGADO(S): Jorge Marcio Pereira (OAB/PB n. 16051). APELADO(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): WILSON BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805885-41.2022.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Guarabira. APELANTE(S): José Luiz Bernardo Irmão. ADVOGADO(S): TARCISO ROBERTO DA SILVA FILHO (OAB PB25004-A). APELADO(S): Acrédy Crédito Financiamento e Investimento S.A. ADVOGADO(S): JANAINÉ LONGHI CASTALDELLO (OAB RS83261).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842781-26.2020.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira. APELANTE(S): WANDERLEIA DOS SANTOS ARAÚJO. ADVOGADO(S): ANNE KARINE RODRIGUES DA SILVA (OAB PB23573-A). APELADO(S): BANCO VOTORANTIM S/A. ADVOGADO(S): JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (OAB BA17023-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 51 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000531-83.2014.8.15.0881. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO. APELANTE(S): LUCIA FERNANDES DE FREITAS. ADVOGADO(S): HILDEBRANDO DINIZ ARAÚJO (OAB-PB nº 4.593). APELADO(S): BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. ADVOGADO(S): WILSON BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802050-96.2022.8.15.0261. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. APELANTE(S): GERALDA JOANA PIRES. ADVOGADO(S): MATHEUS ELPIDIO SALES DA SILVA (OAB/PB 28.400). APELADO(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23.255).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802014-11.2020.8.15.0201. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Ingá. APELANTE(S): ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO. ADVOGADO(S): PATRICIA ARAUJO NUNES (OAB PB11523-A). APELADO(S): BANCO BMG. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE23255-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802899-58.2021.8.15.0211. ORIGEM: 3ª Vara Mista de Itaporanga. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA. ADVOGADO(S): GEFERSON DA SILVA MIGUEL (OAB/PB 20695). APELADO(S): MARIA LETICIA SULA DA SILVA. ADVOGADO(S): JAILSON LOPES DE SOUSA (OAB PB24069-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800641-47.2021.8.15.0091. ORIGEM: Vara Única de Taperoá. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE TAPEROÁ. ADVOGADO(S): BRYAN Fernandes Montenegro (OAB/PB 22.486). APELADO(S): MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA. ADVOGADO(S): JULIANO FERREIRA RODRIGUES (OAB/PB 24844).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810301-63.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): ALESSANDRA



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**EDITAL 004/2023 – ESMA/EDUEPB  
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS (E-BOOK'S)**

ABRE PROCESSO SELETIVO E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE TÍTULOS A SEREM PUBLICADOS MEDIANTE PARCERIA INTERINSTITUCIONAL ENTRE A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DA PARAÍBA – ESMA/PB E A EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – EDUEPB, POR MEIO DO SELO *COGNITIVO*.

A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DA PARAÍBA – ESMA/PB, por meio do SELO *COGNITIVO*, e em parceria interinstitucional com a EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – EDUEPB, toma pública, para conhecimento, a abertura de inscrições para seleção de 04 (quatro) títulos a serem editados e publicados pela editora anteriormente citada. A seleção dos títulos deve seguir os critérios estabelecidos neste Edital, como consta a seguir:

**1. DO OBJETO DA SELEÇÃO** - 1.1 Constitui objeto deste Edital a oferta de oportunidade para publicação de 04 (quatro) livros digitais (E-book's) pela EDUEPB, por meio do SELO *COGNITIVO* da ESMA/PB. 1.2 Serão selecionados para publicação até 02 (dois) livros de natureza didática, destinados ao processo de ensino na graduação e/ou na pós-graduação e até 02 (dois) livros acadêmicos de coletâneas temáticas, conforme especificados nos itens 3.2.1 e 3.2.2 do presente edital. 1.3 As obras propostas serão encaminhadas pela ESMA/PB ao Conselho Editorial da EDUEPB, que terá a exclusiva responsabilidade de avaliar e selecionar os originais para publicação, conforme normas e critérios de publicação da própria editora. 1.4. O Conselho Editorial da EDUEPB poderá não aprovar propostas que não atendem aos critérios técnicos, editoriais e normativos da Editora.

**2. DO PÚBLICO-ALVO** - 2.1 Poderão ser inscritas para concorrer à seleção **obras inéditas** de autoria e/ou organização de: 2.1.1 Magistrados/as e demais servidores/as efetivos/as do Tribunal de Justiça da Paraíba que possuam titulação mínima de Especialista (Pós-graduação *Lato Sensu*); 2.1.2 Integrantes da Magistratura Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba; 2.1.3 Integrantes da Magistratura Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. 2.1.4 Nas propostas de livros ou de artigos em co-autoria, será admitida a participação de autores/as não integrantes das categorias especificadas acima – 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 – desde que o/a primeiro/a autor/a, responsável pela inscrição da proposta, integre uma das citadas categorias.

**3. DAS ÁREAS E TEMAS** - 3.1 Os 02 (dois) livros didático-acadêmicos, destinados ao ensino de graduação e/ou pós-graduação na área jurídica, poderão abranger conteúdos do Direito que integrem as matrizes curriculares dos cursos de graduação e/ou de pós-graduação em Direito ou de temáticas transversais ou interdisciplinares, objeto de interesse no ensino do Direito. 3.2 As propostas de artigos para publicação nas coletâneas devem se inserir numa das seguintes áreas e temas, sugeridas pela ESMA/PB, considerando a relevância no contexto do Judiciário, inclusive priorizando temas induzidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a saber: 3.2.1 Direitos Humanos e contemporaneidade; 3.2.1.1. Sustentabilidade e responsabilidade social; 3.2.1.2. Educação e direitos humanos; 3.2.1.3. Aspectos multidimensionais da violência; 3.2.1.4. Estudos de gênero e políticas de igualdade; 3.2.1.5. Política anticorrupção e democracia; 3.2.1.6. Garantia de direitos de minorias vulneráveis; 3.2.1.7. Políticas públicas e cidadania plena (saúde, assistência social e segurança alimentar); 3.2.2. Direito e atividade jurisdicional; 3.2.2.1. Prática processual; 3.2.2.2. Sistemas operacionais do judiciário; 3.2.2.3. Ética e cidadania; 3.2.2.4. Saúde do trabalhador; 3.2.2.5. *Compliance* no judiciário; 3.2.2.6. Políticas de boa governança e anticorrupção; 3.2.2.7. Inovação, transparência e controle social; 3.3 Tanto as propostas de livros didáticos quanto de artigos para a coletânea deverão ser apresentadas seguindo, rigorosamente, as orientações de publicação de E-book's da EDUEPB (Anexo I) e a Norma da ABNT 10520. 3.4 As propostas que não atenderem os critérios de publicação da EDUEPB serão desclassificadas, não sendo admitidos envios de arquivos com eventuais correções, após a realização da inscrição pelo/a proponente.

**4. DAS INSCRIÇÕES E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS** - 4.1 As inscrições ficarão abertas de 18 de agosto de 2023 às 23h59 de 28 de setembro de 2023. 4.2 Os arquivos originais da obra didático-pedagógica e dos artigos propostos para a coletânea, estruturados em consonância com os critérios de publicação da EDUEPB, deverão ser submetidos no ato da inscrição, via sistema *on-line*, no seguinte endereço: <https://forms.gle/Q57KymFRVnZB9uq7>. 4.3 No ato da inscrição, deverá ser anexada a seguinte documentação: 4.3.1 Arquivos em formato *Word* com identificação de autor/a/s, e em PDF sem identificação de autoria; 4.3.2 Declaração do/a autor/a de revisão de normalização, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – Norma 10520; 4.3.3 No ato da inscrição on-line o/a proponente deverá apresentar cópia de documento comprobatório da sua situação funcional e da sua titulação (certificado da especialização ou diploma do mestrado ou doutorado). 4.4 Também cabe ao/a proponente entregar texto de "orelha" (já na inscrição), em uma página contínua dentro do mesmo arquivo *Word* (do livro ou artigo). 4.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou feitas em desacordo com as orientações postas neste Edital. Caso não esteja conforme essas orientações, a inscrição será automaticamente indeferida. **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO** - 5.1 A seleção dos títulos, que será feita pelo Conselho Editorial da EDUEPB, obedecerá aos seguintes critérios: 5.1.1 Concorrerão à seleção apenas títulos didático-acadêmicos e acadêmico-científicos inéditos, de autoria individual ou coletiva; 5.1.2 A proposta de publicação de livro didático-acadêmico poderá ser apresentada por autor/a individual ou em co-autoria de até 02 (dois) autores, sendo permitida apenas uma proposta por autor/a ou autor/as; 5.1.3 A proposta de publicação de artigo para coletânea poderá ser apresentada por autor/a individual ou em co-autoria de até 03 (três) autores/as, sendo permitida apenas uma proposta por autor/a ou autor/as; 5.1.4 A proposta de livro didático-acadêmico deverá contemplar texto entre 150 (cento e cinquenta) e 300 (trezentas) páginas, incluindo as referências; 5.1.5 A proposta de artigo para o livro em coletânea deverá contemplar texto entre 12 (doze) e 15 (quinze) páginas, incluindo as referências. **6. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO** - 6.1 As obras ou artigos inscritos serão submetidos à avaliação de pareceristas *ad hoc*, escolhidos pelo Conselho Editorial da EDUEPB. 6.2 As propostas selecionadas para publicação gratuita não podem receber pareceres com restrições de ordem conceitual. 6.3 As propostas com restrições poderão vir a ser publicadas, desde que o/a autor/a concorde com as reformulações e as condições propostas pela editora. 6.4 Em qualquer caso, será sempre preservada a identidade do/a parecerista. **7. APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS** - 7.1 O arquivo deverá seguir as orientações contidas no Anexo I (orientações da EDUEPB) e Anexo II (Norma 10520, da ABNT). 7.2 O texto enviado será considerado definitivo para fins de impressão. Caso existam alterações pendentes, o material será desclassificado. 7.3 O *layout* da capa e a diagramação do miolo serão feitos pela EDUEPB que poderá consultar o/a autor/a ou autor/as.

**8. CRONOGRAMA**

Inscrições	18.08.2023 a 28.09.2023
Homologação das inscrições	29.09.2023
Resultado final	02.10.2023

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS** - 9.1 Não poderá ser inscrito neste certame título de autoria de membro do Conselho Editorial da EDUEPB. 9.2 Os livros digitais (E-book's), objeto do presente edital, deverão ser lançados, prioritariamente, no "I CONGRESSO INTERNACIONAL DA ESMA: INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, NEUROCIÊNCIAS E SEUS IMPACTOS NO DIREITO", a ser realizado no período de 6 a 8 de dezembro de 2023. 9.3 O ato de inscrição importa na declaração tácita do/a autor/a que conhece os termos deste Edital e que está de pleno acordo, submetendo-se ao resultado da avaliação do/a parecerista *ad hoc* e da posterior homologação de sua obra ou artigo pelo Conselho Editorial da EDUEPB, independentemente do resultado. 9.4 O resultado final será divulgado no site da ESMA/PB e da EDUEPB.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

Des. Dr. Ricardo Vital de Almeida  
**DIRETOR**

Prof. Dr. Flávio Romero Guimarães  
**GERENTE ACADÊMICO  
E DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

(PUBLICADO NO DJE DE 16/08/2023, REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO)